

PORTARIA DIR Nº 48/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Propriedade Intelectual (40 horas)	
DOCENTE: Ms. Adriano Nedel dos Santos	
LOCAL: Plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate	
DATAS E HORÁRIOS	
21/11 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h	05/12 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h
25/11 - 17h30min às 19h10min	09/12 - 17h30min às 19h10min
26/11 - 17h30min às 19h10min	10/12 - 17h30min às 19h10min
28/11 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h	12/12 - 8h30min às 12h e 13h30min às 17h

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de novembro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A